



Ofício nº 22/2019/AP/DREA/GAB/CIRCULAR

Araguaína, 28 de fevereiro de 2019.

ÀS UNIDADES ESCOLARES

Assunto: Orientações Pedagógicas para as ETIs – Escolas de Tempo Integral.

Senhor (a) Diretor (a),

1. A Base Nacional Comum Curricular – BNCC promove alterações nas concepções e nas áreas de conhecimento e componentes curriculares, sendo necessário incorporar esses avanços em todas as unidades escolares que ofertam a Educação de Tempo Integral.
2. Diante disso, encaminho a Vossa Senhoria documentos orientadores para nortear o planejamento das aulas dos professores dos Componentes Curriculares da Parte Diversificada das Escolas de Tempo Integral, em consonância com a Estrutura Curricular vigente, a saber:
 - a) **Anexo I** – Referencial Curricular para o desenvolvimento dos Componentes da parte Diversificada das ETIs – (Produção e Expressão Artística e Disciplina Optativa);
 - b) **Anexo II** – Orientações para o desenvolvimento dos Componentes Curriculares da parte Diversificada das ETIs.
3. Ante ao exposto, colocamos a Supervisão Escolar a disposição para eventuais esclarecimentos, por meio do telefone: (63) 3411.5009.

Atenciosamente,

Francisca Verônica Feitosa Andrade

Ana Cláudia Martins de Oliveira
Diretora Regional de Educação de Araguaína